



Tribunal de Contas
Mato Grosso

ASSESSORIA DO AUDITOR SUBST. DE CONSELHEIRO LUIZ
HENRIQUE LIMA
Telefone(s): 65 3613-7188 / 2955 / 2956
e-mail: gab.luizhenrique@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 36/2025/AASC/LHL

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

CASSIO MESQUITA DE MORAES

Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Confresa
Confresa – MT

ASSUNTO : **PROCESSO Nº 1941194/2024 - PREVICON - CITAÇÃO**

Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 30 e 31 da Lei Complementar n. 752/2022 – Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso, combinados com os artigos 69; 96, VI; 104; 113; 114; 120; e 122, da Resolução Normativa n. 16/2021 - Regimento Interno do TCE/MT, fica Vossa Senhoria **CITADO** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento deste, apresente manifestação sobre o Relatório Técnico Preliminar, cópia anexa, a ser protocolada neste Tribunal de Contas.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 41 da Lei Complementar n. 752/2022 – Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso e do artigo 105 da Resolução Normativa n. 16/2021 - TCE/MT.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente.

(assinatura digital)¹

Cybele Rocha Ribeiro de Almeida
Assessor de Auditor Substituto de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

